

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 070/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 040/2018, de 17 de abril de 2018, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal NILDA LEITE PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA, Nível III”, matrícula 81034.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/04/2018.

Cariacica, ES, 07 de outubro de 2021.


CELSO ANDREON
Diretor Técnico Previdenciário
Matrícula 15.158


SIDINA DELPUO DA CUNHA DANIEL
Diretora Presidente do IPC
Matrícula 15.166